



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 532022
(relativo ao Processo 204972022)
Código de validação: 54A4869621

Nestes autos, os Promotores de Justiça Orfileno Bezerra Neto, titular da 19ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, e Sebastiana de Cássia Araújo Muniz, titular da 18ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 07 a 09 de março e 15 a 17 de setembro de 2023, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 09/11/2022 às 11:04 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 09 de Novembro de 2022 às 11:04 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-532022, Código de Validação: 54A4869621.